



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.162/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 10 de setembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 259/2021**  
**12ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2609/2021

DATA / HORA  
21/09/2021 11:51:51

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 259/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.111/2021**, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação por meio de seu **MEMORANDO SMDECTI Nº 217/2021**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## MEMORANDO SMDS n.º 1.111/2021

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º 2.222/2021 – DTL/SMG.

**Referente:** Requerimento n.º 259/2021 – 12ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Neste sentido, informamos que a Municipalidade inaugurou em 31 de março de 2021 a Casa de Acolhimento de Mulher de Cajamar, cujo ambiente é destinado ao acolhimento humanizado de mulheres em situação de violência, com o objetivo de proporcionar atendimento psicossocial e jurídico, assim como encaminhamentos para a rede de serviços como Saúde, Cras, Creas, Delegacia de Polícia, dentre outros.

Além disso, conta com espaço de fortalecimento e empoderamento da mulher, onde são disponibilizados cursos, oficinas, capacitações e atividades socioeducativas.

A fim de aprimorar os atendimentos realizados, no sentido de implementar a inclusão de mulheres no mercado de trabalho, a equipe técnica da Casa de Acolhimento da Mulher será orientada a fortalecer a articulação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, de modo a garantir prioridade nos encaminhamentos realizados.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

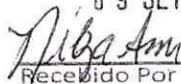
Cordialmente,

  
Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

09 SET 2021

  
Recebido Por 11:40  
Horas



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**MEMORANDO SMDECTI Nº 217/2021**

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 259/2021

12ª sessão

Em resposta ao memorando nº **2.223/21 DTL/SMG** emitido por vossa Secretaria datado de 30 de agosto de 2021.

Autoria: Vereadores: José Adriano da Conceição, subscrito pelos Vereadores Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Tarcísio Moreira da Carvalho, Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Diogo de Carvalho Utsunomiya e Adilson Aparecido Pinto.

Esclarecemos, que estamos colocando à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nossa programação de cursos de capacitação profissional, para as adequações necessárias dos respectivos conteúdos programáticos e metodológicos visando a promoção da inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima, distinta consideração, apreço e respeito.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
10 SET 2021  
Recebido Por *Mário Jorge da Silveira Junqueira* 08:33  
Horas

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

### GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

30 AGO 2021

Recebido Por Marcílio 09:33

Recebido Por HCPAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**REQUERIMENTO Nº 259 / 2021**

APROVADO em discussão e votação

na 12ª sessão Ordinária

com 13 (Tuzil) votos favo

e 0 (Zero) votos con

em 25 / 08 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa, após deliberação do douto plenário, que o Executivo Municipal de Cajamar, informe a esta Casa de Lei se existe um programa para promover a inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho, conforme o art. 3º da lei Maria da Penha 11.340/2006.

"Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, **ao trabalho**, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

### JUSTIFICATIVA

Justifico o referido requerimento, tendo em vista o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o canal disque 100 e ligue 180 registraram 105.671 denúncias de violência contra a mulher em 2020, tal número representa 1 registro a cada 5 minutos.

O requerimento se faz necessário e importante na medida em que muitas mulheres vítimas de violência doméstica que, em geral, são de classes menos favorecidas, ao denunciarem seus agressores, veem-se sem emprego para manter a si e eventuais dependentes. Na maioria dos casos, as mulheres se sujeitam a agressão devido a dependência financeira.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 26 de julho de 2021.

Diogo de Carvalho Utsunomiya  
Vereador

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
Vereador

Jefferson Rodrigo Oliveira Silv.  
Vereador

Tarcísio Moreira de Carvalho  
Vereador

Adilson Aparecido Pinheiro  
Vereador

Luiz Fabrício Cordeiro Galvão  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2157/2021

DATA / HORA  
29/07/2021 13:59:05

USUÁRIO  
martha

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br